



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 010-2018

EDITAL N.º 078-2018

O Município de Teutônia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiários para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Teutônia.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão designada por meio de Portaria.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República e também a **Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu Extrato veiculado em jornal de circulação local.

1.4 Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do município.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise dos currículos pela comissão, conforme critérios definidos no item 06 deste Edital.

1.6 A contratação do estagiário poderá ser pelo prazo determinado de até 02 anos, sendo o contrato renovado a cada 06 (seis) meses. Haverá avaliação do estagiário por parte do supervisor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.7 A escolaridade, os demais requisitos e as atividades que competirão aos ocupantes do estágio objeto deste Processo Seletivo Simplificado são os indicados no Anexo 2;

1.8 Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, aceitando o termo de compromisso de estágio, será lotado em escola municipal a qual for destinado, Secretaria Municipal de Educação ou Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola (CEMEF).

2. DAS AREAS DE ESTÁGIO E DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga para estágio de **Pedagogia**, CR (cadastro reserva) para estágio de **Matemática**, CR (cadastro reserva) para estágio de **Letras**, CR (cadastro reserva) para estágio de **Geografia**, CR (cadastro reserva) para estágio de **Artes Visuais**, CR (cadastro reserva) para estágio de **Ciências Biológicas**, CR (cadastro reserva) para estágio de **História**, CR (Cadastro Reserva)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

para estágio de **Educação Física**, (Cadastro Reserva) para estágio de **Informática** e das que eventualmente forem necessitadas dentro do seu prazo de validade, referente às áreas de estágio, sempre que houver necessidade de estagiários;

2.2 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data do ato de homologação do resultado para a área de estágio/lotação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município;

2.3 O objeto deste Processo Seletivo Simplificado é a contratação de estagiários de nível superior, estando a área de estágio, vagas, lotação, carga horária e bolsa complementação educacional mensal especificados no Anexo 1;

2.4 Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições será **do dia 29 de junho de 2018 até o dia 5 de julho de 2018, no seguinte horário: manhã 08h às 11h15min.**

3.2 O local da inscrição será a **Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida 01 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo SALA 07.**

3.3 O Procedimento de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado, previsto neste Edital, dar-se-á por meio da inscrição presencial, devendo o candidato comparecer ao local da inscrição.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer no endereço, horários e prazos indicados no item 3.1 e 3.2, apresentando os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato da inscrição, pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo 3 do presente edital, **acompanhado de cópia dos títulos que comprovem as informações contidas no currículo** e documento original para a devida autenticação.

4.1.3 Cópia de documento de identidade oficial com foto, acompanhado do documento original.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente, junto às cópias, os originais para conferência.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.teutonia.com.br, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.



5.2 Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão interpor recursos, escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que amparam sua irresignação.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão deverá apreciar o recurso, podendo reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, no prazo de um dia, o recurso será encaminhado ao Prefeito para julgamento, ao que a decisão deverá ser motivada.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato, nos moldes do Anexo 3, do presente Edital.

6.2 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, contendo registro de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.3 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.4 A classificação dos candidatos será efetuada a partir da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação	
1.1 Formação, para Curso Superior: Até 10 disciplinas de 60h cursadas e concluídas; De 11 disciplinas de 60h até 20 disciplinas de 60h cursadas e concluídas De 21 disciplinas de 60h até 30 disciplinas de 60h cursadas e concluídas Acima de 31 disciplinas de 60h cursadas e concluídas	10 15 20 25	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Histórico Escolar.
1.2 Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas. A pontuação dos cursos se dará pela multiplicação das horas totais X o valor de 0,05.	0,05 por hora de curso.	* A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de certificado, atestado ou declaração - que devem conter registro ou certificação/autenticação eletrônica - relacionados à vaga de estágio a qual o candidato se inscreveu. Somente serão validados os certificados, atestados ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

		declarações registrados a partir do ano de 2013. * Para a pontuação, poderão ser apresentados no máximo 10 (dez) títulos por candidato, dos quais serão validados no máximo 1000 (mil) horas, ou seja, a quantidade de horas que o candidato exceder não serão pontuadas. (Pontuação máxima no item: 50 Pontos)
2. Experiência profissional na área de atuação: Até 1 (um) ano; De 1 (um) ano e 1 dia até 3 (três) anos; Mais de 3 anos.	15 20 25	A comprovação deverá ser mediante apresentação de documentos, devidamente assinados, que comprovem o período de experiência.

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de dois dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.teutonia.com.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 A partir da classificação preliminar dos candidatos, é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, bem como as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista aos currículos e documentos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, no prazo de um dia, o recurso será encaminhado ao Prefeito para julgamento, ao que a decisão deverá ser motivada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate nos pontos recebidos, por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 Apresentar idade mais avançada.

9.1.2 Tiver obtido a maior pontuação no critério 1.1 Formação.

9.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo, sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, no prazo de um dia, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito, para homologação.

10.2 Homologado o resultado final, será publicado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão designada.

Teutônia, 27 de junho de 2018.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabit
Secretária de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Ediane Meireles Flores
Assessora Jurídica
OAB/RS 106.720/Mat. 5270

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010-2018 - EDITAL N.º 078-2018.
ANEXO 1 – ÁREA DE ESTÁGIO, QUANTIDADE DE VAGAS, LOTAÇÃO,
CARGA HORÁRIA E BOLSA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL MENSAL.

A. ESTÁGIO (NÍVEL SUPERIOR)

Área de estágio	Vagas	Lotação	Bolsa (em R\$)	Carga Horária
Curso Superior em Pedagogia	01 (uma) vaga	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em Matemática	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em Letras – Língua Portuguesa ou Letras – Língua Portuguesa e Língua Espanhola ou Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em Geografia	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal):	30h/semanais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

		Educação	R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	
Curso Superior em Artes Visuais	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em Ciências Biológicas	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em História	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em Educação Física	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais
Curso Superior em Informática	Cadastro Reserva	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72	30h/semanais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

			Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	
--	--	--	---	--

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010-2018 - EDITAL N.º 078-2018
ANEXO 2 – ATIVIDADES, ESCOLARIDADE E REQUISITOS.

Estágio (Nível Superior)

A1 - Curso Superior em Pedagogia

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Pedagogia

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Auxiliar no planejamento de atividades a serem desenvolvidas com alunos da Educação Infantil ou ensino fundamental;
- ✓ Auxiliar na organização dos espaços de trabalho para a Educação Infantil e ensino fundamental;
- ✓ Colaborar com a equipe de professores na confecção de materiais, jogos e outros brinquedos para uso com os alunos;
- ✓ Realizar a Hora do Conto;
- ✓ Auxiliar na orientação e na condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Colaborar na preparação de materiais e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas da instituição escolar e de reuniões com os pais;
- ✓ Auxiliar na elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação dos estudantes.

A2 - Curso Superior em Matemática – Licenciatura

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Matemática

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Auxiliar no planejamento de atividades para serem desenvolvidas com alunos;
- ✓ Auxiliar na orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação, confecção e manipulação de materiais e recursos pedagógicos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação em reuniões pedagógicas e/ou administrativas da instituição escolar, reunião com pais;
- ✓ Orientação aos alunos em pesquisas relacionadas a temas da área de Matemática;
- ✓ Elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação dos alunos;
- ✓ Participação em atividades administrativas de instituições escolares ou culturais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

A3 - Curso Superior Letras – Língua Portuguesa ou - Letras – Língua Portuguesa e Língua Espanhol ou - Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Letras – Língua Portuguesa ou Letras – Língua Portuguesa e Língua Espanhol ou Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Planejamento de atividades para serem desenvolvidas com alunos;
- ✓ Orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Oficinas de hora do conto, cotação de histórias, leitura de textos e dramatização;
- ✓ Preparação de material e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Trabalho em biblioteca;
- ✓ Participação em reuniões pedagógicas e/ou administrativas, com pais ou responsáveis;
- ✓ Participação em visitas e entrevistas com pais ou responsáveis pelos alunos;
- ✓ Elaboração e correção de textos;
- ✓ Elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento, participação de grupos de teatro e de avaliação dos alunos.

A4 - Curso Superior em Geografia

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Geografia

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Planejamento de atividades para serem desenvolvidas com estudantes
- ✓ Orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação de material e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, com pais ou responsáveis;
- ✓ Elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação do estudantes;
- ✓ Orientação aos alunos em pesquisas relacionadas a temas da área de Geografia;

A5 - Curso Superior em Artes Visuais

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Artes Visuais

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Planejamento de atividades para serem desenvolvidas com estudantes
- ✓ Orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação de material e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, com pais ou responsáveis;
- ✓ Elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação do estudantes;
- ✓ Elaboração e execução de projetos de educação artística.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

A6 - Curso Superior em Ciências Biológicas

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Ciências Biológica

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Planejamento de atividades para serem desenvolvidas com estudantes
- ✓ Orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação de material e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, com pais ou responsáveis;
- ✓ Elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação do estudantes;
- ✓ Elaboração e execução de projetos de educação ambiental.

A7 - Curso Superior em História

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em História

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Auxiliar no planejamento de atividades para serem desenvolvidas com alunos;
- ✓ Auxiliar na orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação, confecção e manipulação de materiais e recursos pedagógicos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação em reuniões pedagógicas e/ou administrativas da instituição escolar, reunião com pais;
- ✓ Elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação do estudantes;
- ✓ Orientação aos alunos em pesquisas relacionadas a temas da área de História;

A8 - Curso Superior em Educação Física – Licenciatura

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Educação física - Licenciatura

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Planejamento de atividades para serem desenvolvidas com estudantes, relacionadas à Educação Física;
- ✓ Orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação de material e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, com pais ou responsáveis.

A9 - Curso Superior em Informática

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Informática

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Planejamento de atividades para serem desenvolvidas com estudantes, envolvendo diferentes disciplinas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

- ✓ Orientação e condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Preparação de material e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participação de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, com pais ou responsáveis.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010-2018 - EDITAL N.º 078-18
ANEXO 3

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Endereço Eletrônico: _____

2.6 Telefone residencial e celular: _____

2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Andamento do curso: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Empresa: _____

Período: _____

Empresa: _____

Período: _____

Empresa: _____

Período: _____

Empresa: _____

Período: _____

Teutônia, de de 2018.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA